



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL nos dias 24, 25 e 26/02/2010, em razão do falecimento do senhor ANTONIO JOAQUIM MAGALHÃES JUNIOR.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "LUTO OFICIAL" nos dias 24, 25 e 26/02/2010, em razão do falecimento do senhor ANTONIO JOAQUIM MAGALHÃES JUNIOR, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (24/02/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.003**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº282

Data: de 13 a 27 de fevereiro de 2010

Página: nº06